



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

- a) **Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados**

A transição do normativo anterior (POCAL) para as NCP implicou as seguintes alterações:

Foi efetuado o ajustamento das participações financeiras de acordo com o Método da Equivalência Patrimonial, nos termos da NCP23; Este ajustamento é anulado para efeitos de consolidação de contas nos termos da NCP 22.

Os acréscimos de proveitos e os acréscimos de gastos passam a ser consideradas rubricas de Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar, respetivamente;

As transferências de capital e os subsídios ao investimento foram reclassificados para a rubrica “Outras variações do património líquido”, quando no normativo anterior constavam na demonstração de resultados como rendimentos do exercício e no passivo como “Proveitos diferidos”, respetivamente;

- b) **Reconciliação do Património Líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido de acordo com o SNC-AP, entre a data de transição para o SNC-AP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Os principais ajustamentos ocorridos no património líquido, decorrentes da transição para o SNC-AP, foram reconhecidos na rubrica 564.

b1) Atualização do cadastro e vida útil dos edifícios e outras construções face às disposições do SNC-AP, conforme Portaria nº 189/2016, de 14 de julho.

b2) Com a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, foram efetuados ajustamentos nas participações diretas da Marina da Vila, EM, Vila Solidária, E.M e da EIRSU (NCP23) e indiretamente da SDVF, S.A.. Estes ajustamentos são anulados para efeitos de consolidação de contas nos termos da NCP 22.

b3) As transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos, transferências e subsídios para aquisição de subsídios não depreciables e outras transferências e subsídios de capital são considerados como componente do património (NCP14).

**c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período**

O Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo um imposto cuja cobrança em 2020 corresponde ao valor devido em 31/12/2019 é considerado rendimento do ano anterior, segundo as NCP.

**d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP**

Não aplicável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

- e) **Distinção, nas reconciliações das alíneas b) e c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores;**

Não aplicável.

- f) **Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP são (ou não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas**

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras apresentadas pelo Município de Vila Franca do Campo de acordo com o SNC-AP.

### Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

#### 1.1 – Entidade mãe incluída na consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Município de Vila Franca do Campo	Largo da República	Administração Local					a)

- a) Entidade-mãe obrigada a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no artigo 75º do RFALEI e NCP 22

#### 1.2 – Entidades incluídas na consolidação



### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital	Obs
Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, E.M.	Rua Engenheiro Manuel Martins Mota, s/n	Gestão, exploração e comercialização de marinas, portos de recreio, portos e embarcadouros, atividades náuticas, passeios e eventos marítimos, recolha e comercialização de embarcações e barcos de recreio, transporte marítimo de passageiros e carga.	Município de Vila Franca do Campo	100%	b)
Vila Solidária - Empresa Municipal de Habitação Social, E.M. - Em Liquidação	Largo do Município, 5, 1º Dto.	Desenvolvimento, implementação, gestão, exploração na habitação social no concelho de Vila Franca do Campo; realização de quaisquer obras de reabilitação urbana.	Município de Vila Franca do Campo	100%	b)
SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A.	Largo do Município, 5, 1º Dto.	Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no concelho de Vila Franca do Campo; aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projetos de requalificação urbana e necessários ao desenvolvimento do seu objeto.	Vila Solidária - Empresa Municipal de Habitação Social, E.M.	85%	b)
Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Em Liquidação	Estrada Real	Promoção e desenvolvimento da educação, da cultura e da qualificação dos recursos humanos no concelho de Vila Franca do Campo	Município de Vila Franca do Campo	100%	b)
EIRSU - Empresa Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de S. Miguel, EIM	Rua El-Rei D Carlos I, nº 27, 1º Esq., Ribeira Grande	Desenvolvimento de sistemas de abastecimento de águas, de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, de sistemas de limpeza pública e de recolha e transporte de resíduos sólidos, de desenvolvimento e inovação empresarial e de requalificação ambiental	Municípios de Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca do Campo	33,33%	c)

b) Controlo; Consolidação integral nos termos da NCP 22;c) Acordo conjunto; Consolidação proporcional nos termos da NCP24



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

### 1.3- Caixa e depósitos

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Conta	2020	2019
Caixa	23 427,32	4 228,41
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	3 891 658,90	2 544 973,31
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	161 000,00	161 000,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	82 816,72	67 676,44
<b>Total</b>	<b>4 158 902,94</b>	<b>2 777 878,16</b>

### Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

#### *Ativos fixos tangíveis e intangíveis*

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, menos depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes.

#### *Participações financeiras*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo. Caso exista influência significativa as mesmas estão mensuradas pelo método da equivalência patrimonial.

### *Depreciações e amortizações*

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

### *Contas a receber*

As contas a receber são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando haja um significativo risco de cobrança são efetuados ajustamentos para refletir a potencial perda.

### *Inventários*

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

### **Nota 3 - Ativos intangíveis**

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade de Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
<b>Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	919 856,04	720 758,40	0,00	199 097,64	1 035 991,55	865 323,23	0,00	170 668,32
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 709 226,72	1 673 676,05	0,00	35 550,67	1 734 493,12	1 700 832,01	0,00	33 661,11
Ativos intangíveis em curso	5 530,00	0,00	0,00	5 530,00	8 950,01	0,00	0,00	8 950,01
<b>TOTAL</b>	<b>2 634 612,76</b>	<b>2 394 434,45</b>	<b>0,00</b>	<b>240 178,31</b>	<b>2 779 434,68</b>	<b>2 566 155,24</b>	<b>0,00</b>	<b>213 279,44</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Nota explicativa ponto (4) – Quantia escriturada no início do período: a quantia considerada baseia-se nos valores de abertura em SNC-AP considerados nas contas individuais do Município de Vila Franca do Campo e não nos valores conforme POCAL (normativo anterior aplicável).

### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com os elementos fundamentais, não havendo lugar a pagamentos, mas sim, e apenas, a recebimentos.

Acordos de Concessão de Serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Zonas de estacionamento do Concelho	Dataredes, S.A.	-	20 anos		0,00	0,00	0,00

### Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escritura dos ativos tangíveis consolidados, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é o seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	449 450,71	162 352,86	0,00	287 097,85	449 450,71	174 835,86	0,00	274 614,85
Edifícios e outras construções	447 121,37	70 765,80	0,00	376 355,57	1 273 168,15	131 336,48	0,00	1 141 831,67
Infraestruturas	117 494 632,50	48 253 717,22	0,00	69 240 915,28	117 841 165,18	50 460 925,49	0,00	67 380 239,69
Património histórico, artístico e cultural	233 874,10	147 561,03	0,00	86 313,07	235 559,24	147 951,03	0,00	87 608,21
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 368 660,20	0,00	0,00	1 368 660,20	818 757,31	0,00	0,00	818 757,31
	119 993 738,88	48 634 396,91	0,00	71 359 341,97	120 618 100,59	50 915 048,86	0,00	69 703 051,73
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 667 425,65	70 321,11	0,00	2 597 104,54	4 126 545,65	73 650,79	0,00	4 052 894,86
Edifícios e outras construções	33 202 850,80	8 645 901,59	0,00	24 556 949,21	42 813 714,29	9 479 275,50	0,00	33 334 438,79
Equipamento básico	1 238 095,61	1 050 959,41	0,00	187 136,20	1 300 318,74	1 043 573,90	0,00	256 744,84
Equipamento de transporte	679 168,63	545 698,71	0,00	133 469,92	746 609,20	519 193,97	0,00	227 415,23
Equipamento administrativo	303 009,06	278 088,83	0,00	24 920,23	255 046,99	227 077,76	0,00	27 969,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	488 914,35	374 058,03	0,00	114 856,32	503 486,72	407 589,27	0,00	95 897,45
Ativos fixos tangíveis em curso	32 741,00	0,00	0,00	32 741,00	32 741,00	0,00	0,00	32 741,00
	38 612 205,10	10 965 027,68	0,00	27 647 177,42	49 778 462,59	11 750 361,19	0,00	38 028 101,40
<b>TOTAL</b>	<b>158 605 943,98</b>	<b>59 599 424,59</b>	<b>0,00</b>	<b>99 006 519,39</b>	<b>170 396 563,18</b>	<b>62 665 410,05</b>	<b>0,00</b>	<b>107 731 153,13</b>

Nota explicativa ponto (4) – Quantia escriturada no início do período: a quantia considerada baseia-se nos valores de abertura em SNC-AP considerados nas contas individuais do Município de Vila Franca do Campo e não nos valores conforme POCAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(normativo anterior aplicável). Os valores apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas de 31/12/2019 (conforme normativo anterior) incluíam os ativos das entidades VFC Empreendimentos e Gesquelhas, internalizadas no Município em 2020.

### Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos, consolidado, decomposto em corrente e não corrente é o seguinte:

Designação	dez/20	dez/19
<b>Empréstimos bancários</b>		
Passivo corrente	3 527 112,03	14 183 867,02
Passivo não corrente	31 928 443,13	19 682 998,80
Total	35 455 555,16	33 866 865,82

### Nota 9 – Imparidades de ativos

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe das rubricas de Imparidades de ativos, consolidado, é o seguinte:

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	344 874,11	231 505,36	92 644,78	205 813,53
Investimentos financeiros	308 966,04	32 374,23	0,00	276 591,81
Total:	653 840,15	263 879,59	92 644,78	482 405,34

### Nota 10 - Inventários

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da rubrica de inventários consolidados é o seguinte:

#### 10.1 - Inventários





## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	41 889,22	0,00	41 889,22
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>41 889,22</b>	<b>0,00</b>	<b>41 889,22</b>

### 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	32 125,34	100 844,08	91 079,99	-0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	41 889,22
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32 125,34</b>	<b>100 844,08</b>	<b>91 079,99</b>	<b>-0,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41 889,22</b>

### Nota 13 – Rendimentos com contraprestação

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe das rubricas de Rendimentos com contraprestação, consolidado, é o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Tipo de rendimento		Rendimento do período
Taxas, multas e outras penalidades		
Vendas		620 019,97
Prestação de serviços		575 839,63
Outros rendimentos		3 601 459,76
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		11 103,14
<b>TOTAL</b>		<b>4 808 422,50</b>

**Nota 14 – Rendimentos sem contraprestação**

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe das rubricas de Rendimentos sem contraprestação, consolidado, é o seguinte:

Tipo de rendimento		Rendimento do período
Impostos e Taxas		2 680 103,57
Trabalhos para a própria entidade		15 014,84
Transferências e subsídios correntes obtidos		4 763 065,32
Outros rendimentos		569 936,05
<b>TOTAL</b>		<b>8 028 119,78</b>

**Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe das rubricas de Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, consolidado, é o seguinte:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)={1}+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	1 764 857,15	0,00	0,00	193 873,40	193 873,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 958 730,55
<b>Total</b>	<b>1 864 857,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193 873,40</b>	<b>193 873,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 058 730,55</b>

### Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a doença COVID 19 como uma pandemia, tendo, conseqüentemente Portugal declarado Estado de Emergência. Estes factos tiveram implicações nas contas consolidadas em 2020, conforme informação constante da nota final, e é expectativa do Grupo Municipal que continuarão a verificar-se impactos na sociedade e na economia que irão certamente influenciar a atuação do Grupo Municipal ao longo de 2021. No entanto, estes impactos não são, na presente data, estimáveis assim como a resposta que o Grupo terá de assumir para responder aos mesmos.

### Nota 18 – Outros Investimentos Financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe das rubricas de Outros Investimentos Financeiros, consolidado, é o seguinte:

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Outras participações Locais				14 835,81			
Vila Franca Parque S.A.	Sociedade Anónima	Praça da República, 9680-115 VFC	363 000,00	0,00	18,87%		18,87%
FAM		Rua Gregório Lopes Lote 1514, R/C 1400-195 Lisboa	417 857 175,00	261 756,00	0,06%		



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

### **Nota 23 – Impacto COVID 19**

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a doença Covid-19 como uma pandemia, tendo, conseqüentemente, Portugal declarado Estado de Emergência. Estes factos tiveram implicações nas contas de 2020 apresentadas, decorrente do financiamento de medidas contra a COVID19.

### **Nota final**

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis a este consolidado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

